

COMUNICADO Nº 33/2022 - FSSSBC

PROJETO DE OFICINAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público que receberá propostas de Entidades do Terceiro Setor que atuam com projetos relacionados à linguagem musical, para ser gestora e ministrar oficinas nas unidades escolares, em diferentes territórios do Município de São Bernardo do Campo, para crianças entre 8 a 12 anos, da rede Municipal de Ensino. Estima-se o total de 1.908 horas/aulas divididas em cerca de 49 oficinas, entre os meses de setembro a dezembro do ano vigente. Será pago o máximo de R\$45,00 reais hora/aula. Deverão ser ministradas as oficinas:

Nº DE TURMAS (2x por semana)	TIPO DE OFICINA
3 turmas	Flauta Transversal
3 turmas	Flauta Doce
3 turmas	Clarinete
4 turmas	Flugelhorn e Trompete
2 turmas	Trombone
2 turmas	Violino
3 turmas	Canto Coral
4 turmas	Violão
2 turmas	Canto Coral
2 turmas	Violoncelo e Violino
4 turmas	Violão
2 turmas	Percussão
3 turmas	Canto Coral
4 turmas	Violino e Viola de Arco
2 turmas	Teclado
2 turmas	Flauta Transversal
4 turmas	Violino
32 horas/mês	Coordenador

Estima-se o total de 900 alunos a serem beneficiados. As Entidades do Terceiro Setor interessadas devem manifestar interesse até o dia 19 de agosto de 2022, às 17 horas, por meio do envio de proposta de trabalho, Portfólio da OSC que comprove as atividades realizadas atualmente (relatório fotográfico, clipping) e a relação de documentos, sendo: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (mínimo de 02 anos de atividade); Cópia do Estatuto Social e suas alterações (completa e legível); Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria atual (completa e legível); Quadro com nomes, RG, CPF, endereços e telefones dos membros da Diretoria atual; Comprovante de endereço da OSC

sediada em São Bernardo do Campo (relativo ao mês atual); Declaração de não impedimento da OSC quanto às vedações impostas no art.39 da lei federal nº 13.019/2014; Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas de débitos trabalhistas (CNDT), de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união (Receita Federal/PGNF), CND/INSS, de regularidade do FGTS (CRF) e de tributos e rendas municipais (dentro da validade). Após a análise do Conselho Deliberativo do FSSSBC serão promovidas a divulgação pertinente com submissão à edilidade para futuro repasse nos moldes da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 20.113/2017. E-mail para envio: fundo.social@saobernardo.sp.gov.br .

GREICI PICOLO MORSELLI

PRESIDENTE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SBC